

A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM GUINÉ-BISSAU: O CASO DO MOVIMENTO DOS CIDADÃOS CONSCIENTES E INCONFORMADOS (MCCI)

Vladimir Bucal¹

INTRODUÇÃO

A Guiné-Bissau, é um país democrático, mas que nunca teve um governo consistente, solido que conseguisse terminar o seu mandato, devido a uma progressiva ondas de incerteza política que ele conheceu após a abertura democrática, como nos casos: conflitos armado, golpes de Estado, demissões dos governos..., e ainda das recentes crise política que contagiou o país a partir de 2015 até data presente.

Por conta disso, novos movimentos foram nascendo como movimentos democráticos, tendo vários grupos de pessoas para debaterem sobre os temas da atualidade, como foi o caso do Movimento do Cidadãos Conscientes e Inconformados (MCCI), o movimento que foi criado na Guiné-Bissau, em 2015. Esse movimento se caracterizou por agrupar milhares de pessoas, por meio de comunicação, redes sócias, com o intuito de exigir às autoridades nacionais principalmente o Presidente da República (José Mário Vaz) a abolir da crise sócio-política na qual o país está afundada, essas exigências são feitas através das manifestações populares pacíficas dentro daquilo que o direito fundamentais dos cidadãos proporciona, consagrados nos artigos 24° à 58° da Constituição da República da Guiné-Bissau.

Diversas visões e percepções existem sobre os movimentos sociais, pois, este conceito é definido consoante os critérios usados pelos autores. Conforme Touraine (1989) os movimentos sociais é compreendido como atuações coletivas pertencentes à luta por interesses, ligados a entidade social, com transformação no setor sócio-cultural. A movimentação seguramente é desenrolada em combate ao impugnante, que perdura. Ora, Manuel Castells (1997) discorre o movimento sociais como ações coletivas que tem um proposito no qual o resultado sendo tanto no êxito ou no fracasso acarreta transformação nos valores e organizações social.

Sistematicamente os movimentos sociais são notáveis por atuarem de forma clara e ativa na esfera política. Deste modo, o presente artigo em andamento tem como objetivo analisar e compreender a influência dos novos movimentos sociais emergentes que se caracteriza como

¹ Graduado em Bacharelado de Humanidades, e licenciando em Sociologia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, e-mail: mirianabucal2017@gmail.com

fundamentais na tentativa de consolidar a participação da sociedade civil e a democracia vigente na Guiné-Bissau, o caso do MCCI, e ainda pretende-se investigar se os novos movimentos sociais, como o caso MCCI podem ser considerados mecanismo de consolidação da sociedade civil e da democracia em Guiné-Bissau, nessa razão, a pesquisa é do cunho bibliográfica e como é uma pesquisa em andamento, utilizaremos as técnicas de questionários e entrevistas, análise de fontes documentais. Em processo de andamento, ele apresenta um resultado parcial da investigação na qual se consiste que, o movimento MCCI tem se mostrado de grande relevância na tentativa de consolidar a democracia e a sociedade civil na atual conjuntura política guineense, o que somente não foi possível por pouca aderência do envolvimento do povo nas questões governamentais que outrora a atuação do movimento é indiferente na visão populacional, de fato, referidas pressões sociais feitas pelo o MCCI fez a alguma parte da população questionasse a imparcialidade do referido movimento.

Inicialmente, o presente artigo fará uma abordagem conceitual da Sociedade civil em Guiné-Bissau, na sequencia tratar do conceito dos novos movimentos sociais em comparação com o movimento Cidadãos Consciente e Inconformados (MCCI).

METODOLOGIA

No entendimento de John Creswell (2011) a pesquisa qualitativa é o meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humana, neste sentido, este artigo tem uma abordagem metodológica qualitativa, a fim de analisar e compreender a influência dos novos movimentos sociais emergentes que se caracteriza como fundamentais na tentativa de consolidar a participação da sociedade civil e a democracia vigente na Guiné-Bissau, o caso do MCCI, e ainda pretende-se investigar se o MCCI podem ser considerados mecanismo de consolidação da sociedade civil e da democracia em Guiné-Bissau, e é do cunho bibliográfica e, como é uma pesquisa em andamento, está sendo usada as técnicas de questionários, entrevistas, e análise de fontes documentais.

Abordagem Conceptual: Sociedade civil em Guiné-Bissau

Segundo Miguel de Barros (2014), o conceito da sociedade civil no contexto africano para ter utilidade demanda considerar as análises da esfera pública desde o período pré-colonial até à atualidade, com as suas dinâmicas diversas e específicas.

No contexto guineense, a concepção da sociedade civil não aparece necessariamente ligada com a inserção das estruturas modernas do Estado colonial, nem ao próprio colonialismo.

Diante disso, Carlos Cardoso (2008), argumenta que na Guiné-Bissau a sociedade civil é sustentada de diversos fatores históricos, envolvendo a "evolução das relações das alianças Interétnicas, das estruturas sociais baseadas em classes de idade, dos sistemas de autoridade selecionadas a partir da aldeia, das dinâmicas das formações sócio-religiosas e de uma variedade de instituições rurais envolvidas na tomada de decisões" (CARDOSO 2008, p. 13). Nesta perspectiva, quando o país é marcado pela fragilidade e com eclipse do Estado em alguns casos, a sociedade civil sempre tem um papel muito importante junto a ação social mais carenciadas, igualmente no processo de consolidação da paz e da democracia.

Conforme o sociólogo Barros (2014), o surgimento e o crescimento das Organizações da Sociedade Civil influenciaram bastante na transformação da participação dos cidadãos no ambiente público e, com isso o avanço incrível resulta em grande medida da concessão do Estado assumida. Então, é sabido que a sociedade civil é composta por organizações sem fins lucrativos, com caráter privada, não submetidas ao controle direto do Estado, destinando-se a realizar objetivos sociais ou público, porém o movimentos sociais se encontram nesse plano subjetivo, ou seja grupos humana que realize as atividades que não pertença à esfera do poder público e nem tenha fins lucrativos.

Segundo o autor, as bases constitucionais e legais das organizações das sociedades civis, na Guiné-Bissau, se encontra no artigo 55º da Constituição, onde é preconizado o direito à livre associação. Apesar de, a expressão sociedade civil não é respeitada na Constituição, mas considerada a sociedade civil como o fruto da combinação do exercício da cidadania, através da ação direta das massas classificados individualmente ou associados nos assuntos de interesse público. Todavia, na Constituição segundo o sociólogo, à alguns elementos primordiais que se encontra por intermédio de dispositivo constitucionais que chamam a sociedade organizada a desempenhar funções que dizem respeito a consolidação do Estado democrático de direito. E essas funções estão embasadas no artigo 3º da cidadania e, tem como objetivo do Estado "à dignidade da pessoa humana (art. 17º); a liberdade de expressão, manifestação e associação (arts. 51º, 54º e 55º); e nos preceitos sobre a associação profissional ou sindical (art. 45º). A sociedade civil tem vindo a seguir de forma lenta mas confiante, cooperando com toda energia no processo de mudanças políticas e evoluindo em função das transformações sociopolítica que se percorreram no país. Cardoso (2008) acredita que na atualidade a área de atuação da sociedade civil está cada vez mais disseminado, sobretudo na consolidação da paz, democracia, cidadania e desenvolvimento.

Novos movimentos como mecanismo da consolidação da democracia e da sociedade civil

Os novos movimento sociais vem ganhando destaque por inúmeros autores, estes que têm debruçado nas características que definem o movimento, suas metodologia de ação e também a forma de ativismo e mobilização. Então, os novos movimentos sociais (atores sociais) são avaliados pelos teóricos por meio de dois aspectos importantes: por suas ações coletiva e pela identidade coletiva construída no processo.

Gohn (1997) e outros teóricos dos NMS afirma que as ações coletivas não se restringiriam a trocas, negociações e cálculos estratégicos entre os adversários. Novos movimentos foram nascendo como movimentos democráticos, tendo vários grupos de pessoas para debaterem sobre os temas da atualidade, como foi o caso do Movimento do Cidadãos Consciente e Inconformados (MCCI), criado na Guiné-Bissau, em 2015. Enquanto que, na perspectiva da Angela Alonso (2009), ela assegura que os movimentos sociais ultrapassa o campo político, porque consoante eles despertam uma ação estatal também desempenham uma força de democratização social, que excedem a esfera legal e abrenhando nos costumes.

Para Wolfgang Leo Marr (1994) “Nos movimentos sociais, a política revela seu maior potencial dinâmico, pelo constantes desenvolvimento de novas formas derivadas de situações cotidianas e da necessidade de sua transformação” (MAAR, 1994, p. 70). Por meio dos novos movimentos, das manifestações, marchas e ocupações cresce uma cidadania ativa. São os movimentos que “simbolizam uma nova forma de fazer política. Não a política partidária, oficial, mas a política no sentido dos gregos, do cidadão que se manifesta e discute na praça pública” (GOHN, 2014, p. 75).

Ela conclui que a teoria dos Novos Movimentos Sociais está incompleta devido os conceitos que a asseguraram não estão suficientemente explicados, porem o que visto é um diagnóstico das manifestações coletivas contemporâneas que conceberam movimentos sociais e a demarcação de suas diferenças em relação ao passado, da qual características estão acima apontadas. Obviamente, esses movimentos geraram certas mudanças significativas, tanto na sociedade civil como na política.

O Movimento dos Cidadãos Conscientes e Inconformados (MCCI) na Guiné-Bissau

Para fechar esta discussão focalizaremos nossa analise na percepção do MCCI, avaliar seus pontos positivos e negativos, saber sobre sua finalidade, os objetivos o surgimento e entre outros pontos a serem e a ser desenvolvida é, de grande relevância pois, é nela que avaliaremos

de forma pormenorizada as concepções desenvolvidas e as posturas tomada pelo movimento MCCI durante as suas atuações.

A construção cotidiana da democracia guineense necessita da transformação de alguns elementos estruturais, de condição social. É necessário alastrar a luta no campo legal, para que a influência popular aumente neste importante espaço de formação da sociedade, criar novas formas de conexão entre o estado e a sociedade civil, ampliar parcerias entre atores envolvidos, ter mais controle social, e mais transparência nas suas ações, estes são itens de uma ação política que inove rumo a ampliação da democracia. E estes pontos devem ser as partes constitutiva da atuação dos movimentos sociais guineenses, pois, a efetivação destes elementos em sua plenitude são as bases para uma sociabilidade política realmente democrática.

Desde o derrube de governo de Domingos Simões Pereira (Presidente do Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo-Verde – PAIGC vencedora da eleição legislativa 2014), as manifestações do MCCI que tomaram o país, tiveram um forte apoio nas divulgações ocorridas nas redes sociais. O movimento reivindicavam – eleições antecipadas, devolução do poder ao partido vencedor da eleição de 2014, destituição da Assembleia Nacional Popular (ANP), convocação da eleição geral, destituição do Presidente da República, Reforma política, dentre outros assuntos, grupos preparados, principalmente, no facebook e outros veículos de redes sociais, foram responsáveis por traçar uma agenda e agrupar as pessoas simpatizantes de cada causa.

O movimento MCCI foi criado pelo cidadãos particulares e é encabeçado por antigos estudantes de faculdade de direito de Bissau (FDB) que através das mídias sociais ganharam apoio de grande público nunca antes visto na Guiné-Bissau. O Movimento tem como objetivos: a) Busca de mecanismos viáveis para ultrapassar a crise política; b) Apoiar a estabilidade política e democrática; c) Apoiar a edificação de um verdadeiro Estado de Direito. Entretanto, alguns grupos e cidadãos guineenses entendem de que, o movimento criado após a queda do governo do líder do PAIGC, surgiram a partir da logica ciber-ativismo, mas com demandas, ou seja, pautas diferentes o que consequentemente criou-se a suspicácia e acusações de serem parciais e do apadrinhamento por pessoas que são partes do conflito político que se instalou no país em especial no seio de PAIGC, ao fato de que tanto o presidente José Mário Vaz assim como ex. primeiro ministro são do mesmo partido (PAIGC). De salientar que Assembleia nacional popular parou de funcionar durante o período do impasse.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estes protestos recentes que aconteceram na Guiné-Bissau, inicialmente em defesa da democracia, foram o início de alerta do povo guineense para começar uma série de protestos em outros campos como a educação e a saúde. O princípio democrático na base dos movimentos sociais ganhou notória repercussão em todos os becos de cidade Bissau. O movimento MCCI tem se mostrado de grande relevância na tentativa de consolidar a democracia e a sociedade civil na atual conjuntura política guineense, o que somente não foi possível por pouca aderência do envolvimento do povo nas questões governamentais que outrora a atuação do movimento é indiferente na visão populacional, de fato, referidas pressões sociais feitas pelo o MCCI fez a alguma parte da população questionasse a imparcialidade do referido movimento.

Palavras-chave: Consolidação, Sociedade civil, Movimentos sociais.

REFERÊNCIAS

- ALONSO, Angela. As Teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. In: Lua Nova, Núm. 76, 2009, pp. 49-86. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?>
- BARROS, Miguel de. Sociedade Civil e o Estado na Guiné-Bissau: dinâmicas, desafios e perspectiva. 1ª Edição: Outubro de 2014
- CARDOSO, Carlos: Sociedade Civil, Espaço Público e Gestão de Conflitos: o caso da Guiné-Bissau, CODESRIA, Dakar, 2008
- CASTELLS, Manuel. Cidade, democracia e socialismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997
- GOHN, Maria da Glória. Teorias dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e Contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997
- _____. Sociologia dos Movimentos Sociais. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.
- MCCI: Denúncia, Bissau 11 de setembro de 2017
- _____. Acto Constitutivo do Movimento “Cidadãos Conscientes e Inconformados
- MAAR, Wolfgang Leo. As bases da política: Movimentos sociais e cotidiano. In: _____. **O que é Política**. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 68-77. (Coleção Primeiros Passos) 1997. 180p.
- TOURAINÉ, Alan. Palavra e Sangue. Campinas: Unicamp, 1989. 181p